



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20190038 - CGC		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	14/2019 - CMS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	4/2019	Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
ORDENADOR DE DESPESA	Emir Machado de Aguiar	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	Claudia Regina Queiroz Reis	
OBJETO	Contratação de consultoria e assessoria contábil especializada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém	
CONTRATADO	R J da S Sousa	
VALOR	R\$ 10.000,00 mensal	Global R\$ 220.000,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO	1/5/2019 a 31/12/2020	
FISCAL DO CONTRATO	Maria da Saúde Figueira Gomes	

I – INTRODUÇÃO

O processo de inexigibilidade de licitação n. 4/2019, deu entrada nesta Controladoria dia 10/5/2019 às 11h47, através do Memo. n. 72/2019 – LICITAÇÃO – CMS em 1 (um) volume, devidamente numerado (fls. 1 - 106) para análise obrigatória.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo foi instruído com base no art. 25, II da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Proposta de serviço, R J da S Sousa, CNPJ 32.997.976/0001-77, fls. 1 - 3;
- ✓ Cópias de contratos prestados pelo contratado a outros municípios e outros contratos de serviços similares para razoabilidade de preço, fls. 4 - 21;
- ✓ Documentos profissionais e pessoais: CNPJ, Registro de empresa, Termo de autenticação na JUCEPA, CNH, carteira do conselho de contabilidade, currículo; declaração de serviços prestados; certidão de regularidade profissional; atestados de capacidade técnica fls. 22 - 43;
- ✓ Despacho assinado pelo Presidente da CMS, em 15/4/2019, fl. 44;
- ✓ Justificativa pela contratação assinada pelo ordenador de despesa em 15/4/2019, fls. 45 - 54;
- ✓ Comprovação da notória especialização, assinado pelo ordenador de despesa em 15/4/2019, fls. 55 - 58;
- ✓ Razão da escolha do fornecedor R. J. da S. Sousa, assinado pelo ordenador de despesa em 15/4/2019, fls. 59 - 61;
- ✓ Justificativa da contratação, assinada pela comissão permanente de licitação em 16/4/2019, fls. 62 - 63;
- ✓ Comprovação da natureza singular do objeto, assinada pela comissão permanente de licitação em 17/4/2019, fls. 64 - 66;
- ✓ Memo. 63/2019 - Licitação – CMS de 24/4/2019 para a Contabilidade, encaminhando cópia do distrato do contrato administrativo nº 002/2019 e solicitação de informação da existência de crédito orçamentário para contratação solicitada, fl. 67;
- ✓ Memo nº 21/2019-CONTAB de 24/4/2019, assinado pela servidora Maria da Saúde Figueira Gomes informando a existência de crédito orçamentário, fl. 68;
- ✓ Saldo de dotação no elemento de despesa 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria no valor de R\$ 155.547,71, assinada pela servidora Maria da Saúde Figueira Gomes, fl. 69;~
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária processo nº. 14/2019 – CMS declara existir créditos orçamentários para despesa, em 24/4/2019, fl. 70;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL

- ✓ Declaração de adequação orçamentária e financeira, assinada pelo ordenador em 24/4/2019, fl. 71;
- ✓ Autorização assinada pelo Ordenador de Despesa, em 24/4/2019, fl. 72;
- ✓ Ata da trigésima sexta sessão ordinária de eleição do novo presidente biênio 2019- 2020 e ata de posse da Mesa Diretora fls. 73 - 80;
- ✓ Termo de autuação pela presidente da CPL, em 24/4/2019, fl. 81;
- ✓ Portaria n. 43/2019 - DAF-DRH de constituição da comissão permanente, de 4/1/2019, com ciência dos membros e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/famep, no dia 8/1/2019, fls. 82 - 84;
- ✓ Minuta do contrato nº 6/2019 – CMS, fls. 85 - 87;
- ✓ Memo. nº 65/2019 - Licitação de 26/4/2019, encaminhando ao setor jurídico para parecer, o processo licitatório de Inexigibilidade nº 004/2019, fl. 88;
- ✓ Memo. nº 38/2019 – CJL/CMS de 26/4/2019, encaminhando o processo e respectivo parecer, fl. 89;
- ✓ Parecer Jurídico n. 24/2019-CJL/CMS de 26/4/2019 – emitido pelo Dr. José Osmando Figueiredo – Procurador Jurídico: **“entende-se ser possível adotar a modalidade de inexigibilidade de licitação, podendo ser dado prosseguimento ao processo licitatório e seus ulteriores atos.”** fls. 90 - 93;
- ✓ Termo de ratificação assinado pelo ordenador de despesas, em 26/4/2019, fl. 94;
- ✓ Despacho homologatório assinado pelo ordenador de despesas, em 26/4/2019, fl. 95;
- ✓ Portaria n. 204/2019 - DAF-DRH de 29/4/2019 de nomeação do fiscal do contrato a servidora Maria da Saúde Figueira Gomes e como fiscal substituto a servidora Elanna Cristine Gomes Simões e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/famep, no dia 2/5/2019 fl. 96 - 97;
- ✓ Contrato administrativo nº 6/2019 assinado em 30/4/2019, fl. 98 - 100;
- ✓ Extrato de Inexigibilidade de licitação assinado em 30/4/2019 pelo ordenador de despesas, empresa contratada e testemunhas, fl. 101;
- ✓ Extrato de contrato assinado em 30/4/2019 pelo ordenador de despesas, fl. 102;
- ✓ Publicação do Extrato de contrato no Diário Oficial doas Municípios em 2/5/2019, fl. 103;
- ✓ Publicação de retificação do Extrato de contrato no Diário Oficial doas Municípios em 7/5/2019, fl. 104;
- ✓ Extrato de contrato no mural da Câmara Municipal datada em 7/5/2019, fl. 105;
- ✓ Nota de empenho nº 01050001, de 1/5/2019, fl. 106.

III – DA CONCLUSÃO

O processo e o contrato encontram-se revestidos das formalidades legais proposta pelas partes, podendo dá continuidade nos atos sequenciais. **RECOMENDAMOS:** inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Câmara: <http://www.governotransparente.com.br> – Portal da Transparência.

Santarém (PA), 10 de Maio de 2019.

Rosidelma Cerqueira de S. dos Santos

Controladora

Portaria nº 033/2019 – DAF-DRH